



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

APROVADO

[Handwritten signature]

PRESIDENTE



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2017.

PRESIDÊNCIA: Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO
Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

SECRETARIA: Vereadora ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete, às 13 horas e 30 minutos, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emilio Peduti, nº 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 1ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Antes de iniciar a sessão, o Presidente Izaias Colino chamou para integrar a mesa principal o Major PM Aleksander Lacerda e o Prefeito Municipal de Botucatu, Mário Eduardo Pardini Affonseca, bem como agradeceu a presença do Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, Antonio Jamil Cury Junior e a imprensa. Ato contínuo, solicitou à Secretária que realizasse a chamada dos senhores vereadores. Fizeram-se presentes no Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", os seguintes Vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Ednei Lázaro da Costa Carreira (Carreira), Izaias Branco da Silva Colino (Izaias Colino), Jamila Cury Dorini (Jamila), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Paulo Renato da Silva (Paulo Renato) e Roseli Antunes da Silva (Rose Ielo). Com a presença de 10 dos senhores vereadores e havendo número legal, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Extraordinária. Deu-se início a cerimônia de posse do Senhor José Fernandes de Oliveira Junior (Zé Fernandes), como Suplente de Vereador, em virtude da licença do Vereador André Rogério Barbosa (Curumim) que, a partir do dia 3 de janeiro, foi nomeado como Secretário Municipal de Descentralização e Participação Comunitária. O Presidente Izaias Colino solicitou aos nobres vereadores que ficassem em pé para receber José Fernandes de Oliveira Junior que cumprirá mandato até o dia 31 de dezembro de dois mil e vinte. Em seguida, convidou a todos para entoar o Hino Nacional Brasileiro e a Canção Oficial do Município "Saudades de Botucatu". Foi registrada a presença do Secretário Municipal de Descentralização e Participação Comunitária, André Rogério Barbosa. Ato contínuo, o Presidente solicitou a Secretária que realizasse a leitura das correspondências recebidas. Do Deputado Estadual Fernando Cury. *"Lamento e justifico minha ausência nesta cerimônia de posse do amigo vereador Zé Fernandes, em razão de ter sido previamente convidado a participar, em Ribeirão Preto, do Lançamento do Pré-Custeio Safra 2017/2018, evento promovido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, juntamente com o Banco do Brasil. A cerimônia contará com a presença do Presidente da república Michel Temer, do Ministro da Agricultura, Blairo Maggi, do Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin e do Secretário da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Arnaldo Jardim. Aproveito para desejar muito sucesso ao vereador Zé Fernandes, um político experiente, que já foi vereador e conhece bem a realidade de nossa cidade. Tenho certeza que terá*

[Handwritten initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



condições de ajudar Botucatu a iniciar um novo ciclo de desenvolvimento. Nos últimos quatro anos, ele também teve uma importante participação na administração do meu irmão, ex-prefeito João Cury e não tenho dúvidas, seu trabalho no governo contribuiu para que o governo fosse exitoso, ajudando a melhorar a vida de tanta gente. Boa sorte, Zé. Forte abraço. Tamo junto". Do Presidente da Fundação para Desenvolvimento da Educação, ex-prefeito João Cury Neto. "Querido amigo e agora vereador Zé Fernandes, devido as minhas novas atribuições na vida pública que me foram confiadas pelo Governador Geraldo Alckmin, infelizmente, não poderei estar presente neste momento tão especial para você, mas ao mesmo tempo alegra-me em saber que a Câmara Municipal ganha hoje um homem do povo, um grande homem público. Psso dizer Zé, sem medo de errar, que durante esses anos que juntos trabalhamos à frente do Executivo, conheci e reconheci em você um companheiro de primeira hora, além de um grande e leal amigo. Pretinho, para esta nova caminhada que se inicia hoje, desejo de coração que você tenha muito sucesso, trabalhe incansavelmente pelo povo de Botucatu, fazendo da dor do próximo, sua própria dor. Que Deus te abençoe meu irmão, um grande e fraterno abraço. Tamo junto". Em seguida, o Presidente solicitou ao senhor José Fernandes de Oliveira Junior para que se posicionasse a frente da mesa principal e leu o compromisso que consta no parágrafo 1º do artigo 5º do Regimento Interno da Câmara: "Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando a lei, defendendo os interesses do município e o bem geral de sua população" e, em seguida, o senhor José Fernandes de Oliveira Junior respondeu "Assim o prometo". Após, José Fernandes de Oliveira Junior entregou a sua declaração de bens e assinou o termo de posse. O Presidente Izaias Colino entregou ainda ao senhor José Fernandes de Oliveira Junior um exemplar da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, juntamente com um boton com o brasão de Botucatu. Logo após, o Presidente declarou José Fernandes de Oliveira Junior empossado para exercer mandato de vereador no município de Botucatu. Ato contínuo, passou a palavra ao Prefeito Municipal de Botucatu, Mário Eduardo Pardini Affonseca que saudou a todos os presentes, em especial a família do vereador Zé Fernandes e desejou muito sucesso no desempenho de seu mandato. Em seguida, o Vereador Zé Fernandes fez uso da palavra agradecendo nominalmente o apoio de parentes e amigos presente e se colocando à disposição da população de Botucatu. Pela ordem, o vereador Paulo Renato solicitou a suspensão da sessão por dez minutos para que o vereador recém empossado pudesse receber os cumprimentos de todos os presentes. Referida solicitação foi colocada em votação e foi aprovada pela unanimidade dos vereadores. Retomados os trabalhos, deu-se início ao processo de eleição para o preenchimento de vaga de Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Relator da Comissão de Obras. O Presidente Izaias Colino orientou que os vereadores receberão a cédula de votação em suas mesas e que cada um deverá assinar e se dirigir até a tribuna para anunciar seu voto conforme chamada nominal. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo realizou alguns questionamentos sobre a formação das comissões permanentes. "Senhor Presidente, quando da instalação da legislatura no dia 1º de janeiro e após a posse em que nós fizemos a eleição das comissões aqui nesta Casa de Leis, né...os votos foram feitos e não sendo declarados pela maioria dos membros vereadores, impossibilitou de averiguar a proporcionalidade contida nos artigos 50,

5 *



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



51 e 55 do Regimento Interno. Então, como o artigo 50 diz que na constituição de cada comissão é assegurada tanto quanto possível a representação partidária na câmara e isso é feito por um cálculo matemático e esse cálculo é do princípio do artigo 58 da Constituição Federal que o tanto quanto possível e justamente os números inteiros e frações de quantas comissões os partidos tem direito e, no entendimento do PDT, nós teríamos direito a quatro vagas e, no entanto, nos foi colocado apenas três vagas. Então, como eu fiquei em duas vagas e o vereador Carlos Trigo em uma vaga, eu gostaria de expor esta situação ao plenário e que o vereador Carlos Trigo fosse candidato e eleito para as vagas de uma destas comissões para garantir a proporcionalidade colocada no Regimento nos artigos 50, 51 e 55 do Regimento Interno". O Presidente Izaias Colino perguntou à vereadora se haveria algum encaminhamento. Pela ordem, a vereadora reafirmou seu pedido. "Já disse e vou repetir, o vereador Carlos Trigo sendo candidato que ele também possa ser alvo de...de ser indicado para compor uma destas comissões, uma das duas, e garantir a proporcionalidade de quatro comissões". O Presidente afirmou entender o questionamento da vereadora, porém ressaltou que não seria objeto de questão de ordem. "Eu entendo o posicionamento de Vossa Excelência, mas hoje nós temos oito candidatos aos cargos que estão vagos, todos aqueles que não compõe a mesa diretora, eles podem ser votados na eleição de hoje, eu não vejo um encaminhamento por parte da senhora, mas, sim, um pedido de voto para o vereador Carlos Trigo o que, ao meu ver, não é uma questão de ordem. Se a senhora tiver algum encaminhamento a Presidência está à disposição". Pela ordem, a vereadora Rose Ielo reiterou seu pedido. "Ainda assim, eu reitero que os artigos 50, 51 e 55 devem ser respeitados mesmo diante da fala de Vossa Excelência". O Presidente insistiu em seu esclarecimento. "Vereadora Rose, eu insisto, isso não se trará de questão de ordem. Questão de ordem, é para nortear os trabalhos da Casa, se a senhora tiver alguma dúvida, com relação a composição das comissões, após a eleição, o Jurídico está à disposição da senhora, bem como esta Presidência para qualquer tipo de encaminhamento". Pela ordem, a vereadora solicitou que sua fala fosse transcrita integralmente na ata da presente sessão. O Presidente Izaias Colino informou que colocaria tal solicitação em votação no final da sessão. Dando início ao processo de eleição, a secretária fez a chamada dos vereadores para que apresentassem seus votos na tribuna. "ABELARDO WANDERLINO DA COSTA NETO: Primeiramente uma boa tarde a todos vocês que aqui estão presentes e pessoal que está assistindo tanto pelo site quanto pela TV Câmara, eu vou expor meu voto. Então meu voto vai para, seguindo aí, o trâmite seguindo aí a lei, o vereador Carlos Trigo para presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e o meu voto aí para relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Atividades Privadas, aí o José Fernandes de Oliveira Junior, Zé Fernandes. ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA: Boa tarde a todos. Meu voto para Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para o vereador José Fernandes de Oliveira Junior e como Relator da Comissão de Obras também Zé Fernandes. ANTONIO CARLOS TRIGO: Boa tarde senhor Presidente, nobres vereadores, demais presentes, meu boa tarde. Quero saudar aqui o companheiro Zé Fernandes, seja bem-vindo, boa sorte, no seu mandato, na sua gestão, agradecer também a vereadora Rose aí pelo apoio. O meu voto é, para Presidente da Comissão de Orçamento, Carlos Trigo e, para

* *



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Relator da Comissão de Obras, também Carlos Trigo. ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA: Boa tarde a todos. Cumprimentar aí meu amigo e irmão Zé Fernandes e dizer que acompanhei sua luta, que é merecedor, você está aqui hoje e eu estou muito feliz. Parabenizar sua família e que você continue sendo o que você é. Ajudando as pessoas, pensando nas pessoas, e essa pessoa simples e humilde, parabéns, Zé, fico muito contente de você estar aqui com "nós". Meu voto da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade vai para Zé Fernandes de Oliveira, Presidente. Relator da Comissão de Obras, vai para José Fernandes, obrigado. EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA: Boa tarde a todos e a todas, quero cumprimentar meu amigo, meu conterrâneo, meu vizinho, vereador Zé Fernandes que Deus continue te iluminando nessa jornada, que eu conheço o potencial de Vossa Excelência. Quero cumprimentar a todos os familiares na pessoa de sua esposa, de sua mãe, que realmente a eleição de um homem público, é renúncia dele para a família. E a família tem que compreender esses momentos que nós deixamos de atender nossos familiares para atender nossa cidadania, nossa cidade. Eu quero votar para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidente, José Fernandes de Oliveira Junior, e para relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Atividades Privadas, vereador José Fernandes de Oliveira Junior. IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO: Como Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, eu voto no senhor José Fernandes de Oliveira Junior, e para relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Atividades Privadas, eu também voto no senhor José Fernandes de Oliveira Junior. JAMILA CURY DORINI: Boa tarde a todos Para Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, eu voto no colega José Fernandes de Oliveira Junior, e para relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação....., também, José Fernandes de Oliveira Junior. LAUDO GOMES DA SILVA: Primeiramente boa tarde a todos e a todas, cumprimentar a família do meu amigo José Fernandes, Parabéns Zé Fernandes pela posse. Você é merecedor de tudo isso, tá bom? Gostaria de também agradecer os ouvintes que está sendo transmitindo também pelo rádio, a nossa TV Câmara, saudação do Sargento Laudo a todos. A minha votação para Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, José Fernandes, e para relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação do Solo, José Fernandes também. PAULO RENATO DA SILVA: Boa tarde a todos, cumprimento aqui o Presidente e, em seu nome, todos os colegas vereadores, cumprimentar a todo o público presente, os familiares do Zé Fernandes, desejar toda a felicidade e sucesso do mundo, Zé...você é um cara que merece, uma pessoa que contagia o ambiente onde você está. Me orientou muito na nossa, na minha pré-campanha. Como pré-candidato, como candidato foi um orientador, eu te agradeço por isso, e é um prazer tá te recebendo hoje e poder compartilhar esse mandato com você. Declaro aqui meu voto: para Presidência da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, vereador José Fernandes de Oliveira Junior, e para relatoria da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Atividades Privadas, comissão na qual eu sou presidente, meu voto também é para José Fernandes. ROSELI ANTUNES DA SILVA IELO: Boa tarde a todos, primeiramente quero parabenizar você nobre vereador e querido José Fernandes,

✶ A



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



por esse momento. Será muito bom nós todos, eu especialmente, poder trabalhar com você. Sou testemunha de sua capacidade, do seu trabalho e do seu caráter. Então seja bem-vindo nesta Casa de Leis. Eu quero primeiramente, explicar aos senhores vereadores que estão presentes, que, independente, da eleição, nosso regimento diz que deve assegurar o tanto quanto possível a representação partidária. Então cada partido aqui presente, com vereadores na Câmara, é...cada partido tem a representação nas comissões, tem direito a participar das comissões conforme o número de vereadores. O PDT tem dois vereadores, o PSDB tem quatro vereadores, o PP tem um vereador, o PSC, que é igual do PDT, tem dois vereadores, então a distribuição das comissões, independente da eleição, tem que garantir a proporcionalidade. E isso é dito no Regimento Interno, artigos 50 e 51, através de um cálculo. **PRESIDENTE:** Vereadora Rose queria adverti-la que esse espaço é somente para declaração de voto, né...eu fui complacente com todos os colegas em especial, por conta da posse do nosso colega Zé Fernandes, mas eu gostaria de solicitar a senhora que for esse seu desejo que declare o voto ou que o deposite na urna. **VEREADORA ROSE IELO:** Eu farei a declaração de voto, senhor Presidente, mas achei necessário fazer esse esclarecimento é...em relação ao meu voto. Por isso, que ao eu entender que o PDT está perdendo uma vaga, né, em detrimento do PSC, que tem o mesmo número de vereadores e tem cinco comissões, e o PP que tem um vereador e está em três comissões.... **PRESIDENTE:** Vereadora vou insistir, eu não gostaria de ser deselegante, este não é um momento de debates este é um momento de simples declaração de voto. Eu solicito, mais uma vez, que Vossa Excelência deposite ou declare seu voto, por favor. **VEREADORA ROSE IELO:** Então, senhor Presidente, eu gostaria que, após esses esclarecimentos, dizer que para Presidente eu voto no suplente, José Fernandes. Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Para relator da Comissão de Obras, por isso fiz os esclarecimentos, senhor Presidente, para que o público entendesse que meu voto vai para o vereador Carlos Trigo por entender que o PDT tem direito a mais uma comissão, por isso, fiz os esclarecimentos anteriormente. Então é só isso, senhor Presidente, obrigada. **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR:** Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, José Fernandes de Oliveira Junior. Para relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Atividades Privadas, José Fernandes de Oliveira Junior. Queria agradecer a Deus por voltar a esta Casa, com muito carinho, representar bem o povo, também gostaria de parabenizar o nosso ex-jurídico desta Casa, Dr. Junot de Lara Carvalho, obrigado pela presença, um beijo a todos". Finalizada a votação, o Presidente designou os vereadores Cula e Abelardo para procederem a contagem dos votos. Após a conferência dos votos, o Presidente solicitou à 1ª secretária que fizesse a leitura dos votos, por comissão e em ordem alfabética. Foi eleito o Vereador Zé Fernandes para Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade com nove votos e também para relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Atividades Privadas com nove votos. Dando continuidade à sessão extraordinária, após o preenchimento das vagas das comissões, deu-se a apreciação do seguinte projeto: 1) Projeto de Lei Complementar nº. 001/2017 – de iniciativa do Mesa da Câmara – que Altera o quadro de pessoal da Câmara Municipal. (cria o cargo comissionado de Assessor Parlamentar). Pela ordem, a vereadora Rose Ielo pediu



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



para que o Presidente aguardasse que a secretaria finalizasse a entrega da ementa do projeto da pauta aos vereadores. Pela ordem, o vereador Carlos Trigo solicitou a leitura do documento que estava sendo colocado nas mesas dos senhores vereadores. O Presidente realizou a leitura. *“Convocação Sessão Extraordinária. Botucatu, 13 de janeiro de 2017. Senhor (a) Vereador (a): Esta Presidência, no cumprimento de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno, Convoca Vossas Senhorias para a Sessão Extraordinária a ser realizada no próximo dia 19 de Janeiro de 2017, Quinta-Feira, às 13 horas e 30 minutos, para posse do Senhor José Fernandes de Oliveira Junior, como Suplente de Vereador, em virtude da licença do Vereador André Rogério Barbosa, bem como para a eleição para o preenchimento de vaga de Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Relator da Comissão de Obras. Ato contínuo, será discutido e deliberado o seguinte projeto: 1) Projeto de Lei Complementar nº. 001/2017 – de iniciativa da Mesa da Câmara – que altera o quadro de pessoal da Câmara Municipal. (cria o cargo comissionado de Assessor Parlamentar). discussão e votação únicas, quórum: maioria absoluta. Vereador Izaias Branco da Silva Colino. Presidente”.* Fez uso da palavra a Vereadora Rose Ielo. *“Senhor Presidente, senhores vereadores eu venho usar a palavra a respeito desse projeto de lei porque, no entendimento desta vereadora, estou eu analisando ontem a sessão que aconteceria hoje no Regimento Interno, e, ao analisar o Regimento desta Casa, me deparo com o artigo 147 em que trata da sessão legislativa extraordinária no recesso legislativo, que é período de nós vereadores estamos. As sessões só voltarão após o dia 1º de fevereiro, então, para se instituir sessão extraordinária, no caso para votação de projeto de lei que cria o cargo de assessor parlamentar, não está respaldado no regimento interno. O Regimento Interno da Casa diz que as sessões extraordinárias, no período de recesso, serão convocados pelo Presidente nas seguintes hipóteses: do pedido de vista de projeto apreciado no recesso parlamentar, nos termos do parágrafo nono...não tem esse parágrafo nono...acho que porque este regimento é novo e acabou tendo um erro de redação...não é o caso, na alínea “b” também só poderia para a declaração de extinção de mandato de vereador, nos termos do artigo 302, não é o caso, não vamos votar declaração de extinção de mandato. Na alínea “c” só poderia essa sessão no recesso para deliberação de pedido de licença do prefeito, nos termos do artigo 342. Já aconteceu em um recesso dos vereadores, convocar vereadores porque o Prefeito precisou ir para Portugal e, quando passa de 15 dias, tem que pedir autorização para a Câmara. Foi feita uma extraordinária no recesso para poder deliberar sobre isso. E, também, para comunicar os senhores vereadores da extinção do mandato do Prefeito e a convocação do respectivo suplente, nos termos do artigo 343, que trata da cassação do mandato do Prefeito. Então, essas são as questões, as hipóteses de estabelecer uma sessão legislativa e não cabe o projeto de lei na sessão de hoje. Então, no meu entendimento, esse projeto não teria que estar na pauta hoje. Está errado no meu ponto de vista. O Regimento para mim está claro. Eu, analisando isto ontem, estive hoje de manhã para conversar com o jurídico, embora o procurador jurídico está de férias, nós temos o assessor jurídico, Dr. Neto, que prontamente veio nos atender e, ao conversar com o Presidente, ele me colocou três argumentos para se manter o projeto na pauta. Um argumento disse que como não foi uma convocação exclusiva para votar esse projeto de lei, não incide nesse artigo 147. Então eu entendo que ao se aproveitar dessa sessão*

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



extraordinária de posse do nobre vereador Zé Fernandes, aproveitou-se dessa oportunidade para votar o projeto de lei que cria esse cargo de confiança, comissionado. Então ele argumentou que não é uma convocação exclusiva para aprovar o cargo, então ele acha que pode. No meu ponto de vista, é um argumento frágil. Outro argumento que ele colocou foi o princípio de economicidade. Ao se aproveitar da estrutura dessa sessão, estaria economizando em relação desde recursos humanos até financeiro. Eu disse que achava incoerente uma economia dessa tendo em função de um projeto de lei que cria um cargo de confiança onde haverá uma despesa que evidentemente tem um impacto orçamentário no projeto, então, também achei um argumento muito frágil. E o terceiro argumento que a construção da pauta é omissa no regimento, então, o Presidente poderia colocar na pauta. Agora, o Regimento 147...o artigo 147 está muito claro. Nas sessões extraordinárias em período de recesso, só tem quatro hipóteses que pode. Cassação de mandato, apreciar um projeto que já foi discutido em extraordinária, extinguir mandato de vereador e prefeito e conceder licença para prefeito para mais de quinze dias, então, esse projeto não poderia estar na pauta. No meu entendimento está errado e eu gostaria que, já de início dessa legislatura, o Regimento Interno fosse cumprido. É o meu entendimento. Então, senhor presidente, ao pedir que os vereadores analisem e cumpram o que o Regimento Interno diz...eu não vou votar nesse projeto porque se eu considero...foro íntimo...se eu considero que ele não deveria estar na pauta, porque o artigo 147 não respalda. VEREADOR CARREIRA: Peço aparte vereadora. Acompanhando o raciocínio de Vossa Excelência, onde está no regimento o artigo que proíbe a inclusão de outras proposições numa sessão extraordinária para convocação e posse de suplente? Só queria ter esse conhecimento, dada essa convocação e quórum que é soberano quando o regimento é omissivo, acredito que o Presidente é respaldado para pôr matéria de qualquer tipo na pauta. VEREADORA ROSE IELO: Senhor Presidente, a proibição está no artigo que eu acabei de ler. As sessões extraordinárias, acompanhe senhor Presidente, o artigo 147...é...Vereador Carreira...as sessões extraordinárias, no período de recesso, serão convocadas pelo Presidente nas seguintes hipóteses: pedido de vista de projeto já apreciado em recesso parlamentar, declaração de extinção de mandato de vereador, apreciação de pedido de licença do prefeito, para cassação de mandato de prefeito e convocação de respectivo suplente do prefeito. Então, senhor Presidente, a proibição está aqui. O plenário é soberano, o plenário pode validar um erro. Este erro pode custar caro aos vereadores que solidariamente estão votando contra a determinação do Regimento Interno. O plenário é soberano para validar um erro que o próprio Tribunal de Contas pode contestar ou anular um projeto como este que não teve legalidade regimental, senhor Presidente. Então, eu me acho no direito de expor....desculpe falar do senhor como Presidente...o senhor era candidato a presidente até a última votação da mesa...o senhor foi presidente e sempre será presidente, carinhosamente, senhor vereador...então, vereador Carreira, é uma precaução desta vereadora, zelando pela lisura do cumprimento do Regimento Interno e evitando consequências posteriores com relação a algum apontamento do Tribunal de Contas e também qualquer cidadão que estiver presente e que está acompanhando essa sessão poderá acionar a justiça da irregularidade e da ilegalidade do não cumprimento do Regimento Interno. Cabe a mim informar...VEREADOR CARREIRA: Mais um aparte vereadora. VEREADORA

✍ ✍



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ROSE IELO: Não vou dar mais aparte vereador, se sobrar tempo no final eu concedo um aparte...para concluir a minha fala. Então Senhores vereadores, se não é para cumprir o regimento interno, se é para buscar outros argumentos, interpretações e não o que está claro no Regimento Interno, para que serve? Né...vamos rasgar e por no lixo. Porque está claro, eu li, qualquer um pode acessar o site da Câmara pode pegar o Regimento e ler que, no período de recesso, sessões extraordinárias não poderiam ter um projeto como esse. Ah, mas não convocou exclusivamente para esse projeto. Tá claro aqui o que pode. Aqui foi uma cerimônia de posse. Uma sessão extraordinária para cerimônia de posse. Então, qualquer cidadão pode entender que o Presidente se aproveitou já que haveria posse e todos os vereadores estariam presentes, para por esse projeto para aprovar e aí criar um cargo de confiança. É um cargo só viu?...é importante dizer. É um cargo só...criando esse cargo de confiança. No meu ponto de vista não pode. Para mim está claro. Artigo 147. É fórum íntimo. Então, senhor Presidente, quero dizer que, de acordo com o artigo 213 do Regimento Interno, que dá o direito dessa vereadora não participar dessa votação, porque se eu entendo que não deveria constar na pauta, se eu entendi que o Regimento Interno está me mostrando isso, não tem porque eu participar dessa votação. Porque o artigo 213 fala que o vereador poderá deixar o plenário a partir do momento em que o Presidente encerrar a discussão. Quando Vossa Excelência seguir esse rito, senhor Presidente, eu me ausentarei do plenário para poder não participar dessa votação. É questão de fórum íntimo e isso é garantido pelo Regimento Interno. Eu teria que dizer isso, tá registrado isso e graças à TV Câmara isso terá publicidade e a população tem que cada vez mais participar dos andamentos e votação desta Câmara. Boa tarde a todos". Após a fala da vereadora, o Vereador Abelardo pediu a palavra. "Olha pelo o que eu analisei realmente, a gente está voltando agora na Câmara Municipal, Graças a Deus e a população, então realmente agora eu fiquei aí numa dúvida aí em relação a esse artigo né...o 147 que a nobre vereadora aí Rose Ielo apresentou. Então realmente fica aí uma incógnita pra gente aí analisar....no dia de hoje realmente podemos votar como o vereador Carreira fez a pauta onde estaria, então, é o seguinte: pra quem tá começando assistir agora, eu vou aí para tirar as dúvidas, que eu recebi até mensagens ali que pessoas não estavam entendendo porque teve interrupções, em relação ao artigo, eu vou ler ele completo aqui sem interrupção para não confundir o que diz o artigo 147 com relação a votar aí esse cargo comissionado de assessor parlamentar. Então vamos lá. Artigo 147: As Sessões Extraordinárias, no período de recesso, serão convocadas: I - pelo Presidente da Câmara Municipal: a) nas hipóteses de pedido de adiamento ou vistas de processo apreciados no recesso parlamentar, nos termos do § 9º deste artigo; b) realização de Sessão para declaração de extinção de mandato de Vereador, nos termos do art. 302, § 2º deste Regimento; c) para deliberação sobre pedido de licença do Prefeito, nos termos do art. 342, II, deste Regimento; d) comunicação aos Vereadores da extinção de mandato do Prefeito e convocação do respectivo suplente, nos termos do art. 343, § 3º deste Regimento. Então seguindo aí o que está no regimento, então fica realmente uma dúvida, né...que paira no ar...embora eu quero salientar que eu fazendo parte da comissão, é...da mesa antes de ser votado ao plenário a gente passa né, pelo Presidente da Câmara, o Izaias, a Alessandra Lucchesi e por mim e eu realmente não assinei o pedido para vir ao plenário. Então nós vamos aguardar aí, a população agora está

✶



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



sabendo, se é regimental ou não, se vai ter alguma explicação sobre esse artigo que hoje não poderia estar votando aí no caso esse cargo...é...comissionado de assessor parlamentar...como a nobre vereadora diz, é um só cargo...um só...para todos os vereadores né...terem um apoio e não cada vereador ter um assessor". Após a fala do vereador Abelardo, o Presidente Izaias Colino anunciou que iria fazer uso da palavra e solicitou que o Vice-Presidente Vereador Carreira ocupasse a presidência. "Boa tarde Senhor Presidente, todos os colegas vereadores, grande público presente na Câmara Municipal na tarde de hoje e também todas as pessoas que nos acompanham através da TV Câmara. Eu já vou pedir desculpas ao senhor Presidente que, para poder fazer algum sentido a minha fala, discutiu-se tanto aqui que é necessário o cumprimento do Regimento, mas eu não vou poder cumprir o Regimento na íntegra porque para poder dizer e rebater um pouquinho aquilo que a vereadora Rose trouxe de informação, essas questões de convocação elas não se referem necessariamente ao projeto discutido, então, para que a gente comece respeitando o regimento, a gente não poderia fazer essa discussão na tribuna nesse momento, né...Mas eu acho que foram algumas informações que foram trazidas, que foram colocadas aqui e acho que é minha obrigação como Presidente desta Casa trazer tranquilidade aos vereadores para poder fazer a votação. Então, eu queria pedir licença para o senhor porque apesar de não ser o momento adequado regimentalmente, eu acho que aquilo que foi dito, precisa de certa forma ser explicado para que os vereadores tenham tranquilidade na hora da votação. VEREADOR CARREIRA: dada a celeuma e as dúvidas, e quanto ao entendimento do regimento, é pertinente que vossa excelência faça esse esclarecimento e tem o aval desta presidência e desta mesa. VEREADOR IZAIAS COLINO: eu agradeço, senhor Presidente. Meus queridos colegas vereadores, eu fico muito à vontade quando a gente traz para a tribuna desta casa, discussão jurídica. Porque aqui nós estamos discutindo algumas questões...a gente não está discutindo a necessidade ou não da criação do cargo que seria isso que deveria ter sido trazido a esta tribuna. Nós estamos discutindo aqui questões jurídicas né...e que eu fico muito à vontade em rebater, em conversar com Vossas Excelências. O que a vereadora alega no momento em que não teria existido a comunicação, a convocação desta sessão, teria sido realizada de maneira equivocada, é importante a gente esclarecer dois aspectos. O primeiro, que esse artigo do regimento, ele tem essa redação porque quando da sua edição, o vereador Carreira talvez se lembre disso, os vereadores recebiam dinheiro para vir participar de sessão extraordinária, o que não é o caso de hoje. Então havia essa série de regulações para que uma sessão extraordinária pudesse acontecer, para que os vereadores não ficassem marcando sessões simplesmente para ganhar dinheiro, mas para que houvesse necessidade de discussão. Esse é o primeiro ponto. O segundo ponto é assim: nós não podemos fazer uma votação porque a convocação do presidente aconteceu de maneira equivocada, ela teve um vício. A presença de todos os senhores na tarde de hoje, ela mostra que não houve nenhum vício de convocação. Se isso tivesse acontecido, os senhores não eram obrigados a atender ao chamado da Presidência da Câmara e estarem presentes na tarde de hoje. Então a eventual votação realizada que foi realizada nesta tarde, o plenário é soberano a qualquer outra indicação e se houvesse o que não há, um vício de convocação, esse vício estaria por si só sanado, mas vamos lá, vamos insistir né...o artigo 271 do nosso Regimento Interno...vou só localizar aqui, vocês me perdoem....desculpem, o



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



273....ele diz o seguinte: Os suplentes, quando convocados, deverão tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias da data do recebimento da convocação, observado o previsto neste Regimento. O parágrafo 2º deste artigo diz o seguinte: Verificada a existência de vaga ou licença de Vereador, o Presidente não poderá negar posse ao suplente que cumprir as exigências deste Regimento, apresentar o diploma e comprovar sua identidade, sob nenhuma alegação, salvo a existência de fato comprovado de extinção de mandato. Não é segredo para nenhum dos senhores, que o vereador Curumim foi convidado para assumir uma secretaria do Governo Mário Pardini e fez um pedido de licença a esta Casa. Esta Presidência não tinha nenhuma outra alternativa, que não fosse dentro do prazo regimental de 15 dias, convocar uma sessão extraordinária de posse para o vereador José Fernandes. Notem, o Regimento não diz que eu tenho que convocar uma sessão extraordinária, não tá escrito isso aqui. Acabei de ler para vocês o artigo. Mas, se eu não convocar uma sessão extraordinária, não existe nenhuma outra forma de eu empossar o vereador José Fernandes como nós fizemos no início da sessão. Então, a partir do momento que eu, apesar dessa lacuna do regimento, fui obrigado a convocar uma sessão extraordinária, eu me remeto ao artigo 144 e seguintes do Regimento, aonde eles determinam o que pode e o que não pode acontecer numa sessão extraordinária. VEREADOR ABELARDO: Um aparte vereador. Olha, se é que eu estou entendendo, parabéns aí pela explicação do senhor, fala realmente aí da posse do nobre vereador José Fernandes né...que assume o lugar do vereador aí Curumim. Só que aqui, pelo o que deu a entender, a vereadora Rose Ielo colocou, que até aí tá legal, sobre a posse né....VEREADOR IZAIAS COLINO: Se o senhor permitir, terminando minha explicação, eu acho que vou chegar justamente na sua dúvida. Eu lhe concedo outro aparte se não for suficiente. Pode ser? No artigo 145, ele diz o seguinte: Na Sessão Extraordinária, não haverá expediente nem explicação pessoal, sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia. Parágrafo único. Aberta a Sessão Extraordinária, com a presença de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara. São esses os requisitos, notem, o nosso regimento ele não diz que existe sessão extraordinária destinada para este fim ou para aquele fim. Logo, qualquer entendedor de lei consegue compreender o que estou dizendo. A partir do momento que é convocada uma sessão extraordinária, nós podemos utilizá-la na sua plenitude. Não existe nenhum vício quando eu encaminho para esta votação, uma votação cujo parecer foi dado por todas as comissões e cujo trâmite administrativo está completo. Na verdade, se eu não fizesse isso, eu de uma certa forma estaria sendo até improprio com relação a função que me foi dada. Eu tenho um projeto pronto para votação e existem, eu sei que é meio chato ficar falando disso em tribuna de Câmara Municipal, existem alguns princípios constitucionais que o gestor ele precisa observar. Neste caso, a gente está aproveitando o princípio constitucional de aproveitamento de atos. Não só de economicidade como disse a vereadora Rose, porque não tem sentido ter uma sessão extraordinária convocada para acontecer aqui na Câmara Municipal e a gente não montar a pauta simplesmente porque não quer, mas também porque a gente traz agilidade para as ações da Câmara, a gente consegue desafogar aquilo que está represado para eventualmente quando nossos trabalhos retornarem. Então, eu queria falar tudo isso, fugindo um pouco do projeto, para que os senhores vereadores tivessem tranquilidade na hora de votar. VEREADORA ROSE IELO: Um aparte vereador. Senhor Presidente, o senhor utilizou o artigo 144 para



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



tentar expor como deve ser uma sessão extraordinária, mas aqui no 144 ele faz parte e o senhor como advogado, conhecedor das normas e técnicas legislativas, se refere das sessões extraordinárias na sessão legislativa ordinária. Não é o caso, não estamos em sessão legislativa ordinária. Então essa explicação que o senhor deu se refere apenas quando estamos numa sessão ordinária e naquela mesma sessão tivermos uma extraordinária, então, não encaixa o que Vossa Excelência está explicando. O artigo 147 está muito claro, então, o que eu estou dizendo não é a convocação da posse, não é isso, senhor Presidente. Quero deixar claro que o que estou dizendo que o projeto de lei de criação do cargo de confiança não poderia fazer parte da pauta. É só isso senhor Presidente, o artigo 147 proíbe.

VEREADOR IZAIAS COLINO: agradeço o aparte de Vossa Excelência...não sei se o Abelardo tem alguma dúvida...senão não conseguirei concluir...VEREADOR ABELARDO: um aparte rapidinho aqui. O que é estranho, eu entendi o que o senhor quis dizer, a Rose...não vou entrar nessa polêmica. Mas eu digo, hoje, para quem...a população que nos assiste e nos escuta é estranho. Um artigo fala uma coisa e o outro dá brecha para poder, vamos dizer, entrar numa coisa que o artigo fala que não pode, então, no meu ver, é mesmo complicado...assim...não entendo de lei, porque se a gente tem um artigo que não pode e tem outro artigo que abre brecha para poder, no meu ver está complicado, mas tudo bem.

VEREADOR IZAIAS COLINO: eu agradeço o aparte de Vossa Excelência, vou dizer para o plenário que, infelizmente, não vou poder mais conceder apartes senão não vou poder concluir minha fala dentro do tempo. A vereadora Rose, quando fez uso da palavra, teve todo o seu tempo e eu ouvi atentamente para não atrapalhá-la na sua explicação né...porque eu entendi que, apesar de não ser regimental, a forma que ela usava a palavra, que ela tinha o direito de fazer essa manifestação, haja vista que ela teve a delicadeza de fazer essa manifestação pessoalmente para mim hoje cedo aqui na Câmara Municipal, apesar de achar um pouco deselegante quando ela traz para a tribuna as conversas de bastidores. E aí quando a gente está discutindo essa questão específica com relação ao projeto...VEREADORA ROSE IELO: questão de ordem, senhor Presidente. Só para dizer senhor Presidente que não é conversa de bastidores, quando se refere a um projeto...VEREADOR CARREIRA: a Senhora tem que fazer um encaminhamento sobre o projeto...VEREADORA ROSE IELO: Essa fala não cabe, me permita...VEREADOR CARREIRA: isso não cabe nesse momento vereadora Rose...VEREADORA ROSE IELO: Questão de ordem, verifique o Regimento Interno, senhor Presidente. VEREADOR CARREIRA: questão de ordem é para conduzir e orientar os trabalhos da forma correta e dentro do regimento do projeto vereadora. VEREADORA ROSE IELO: O Regimento diz que o vereador no uso da tribuna não pode usar expressões descortês com o outro vereador. VEREADOR CARREIRA: ele se referiu a conversas particulares de bastidores, nobre vereadora, só isso. Devolvo a palavra ao vereador Izaias Colino. VEREADOR IZAIAS COLINO: eu agradeço, senhor Presidente. Que bom que ficou gravado porque eu queria entender em que hora eu fui deselegante, né...mas tudo bem. Eu acho que é importante a hora que a gente trata do Regimento, eu jamais faria qualquer tipo de exposição dos vereadores, em especial na sua primeira sessão, com relação a uma votação. Jamais incluiria uma ordem do dia pruma votação, a primeira votação de muitos de vocês, se eu não tivesse plena convicção de que existe consistência legal para essa votação. Inclusive, para aqueles que não entendem dessa forma, o Poder

✱ ✱



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Judiciário está à disposição para quem acha que deve tomar qualquer tipo de medida né...tô muito seguro em relação a isso....procurei trazer para vocês elementos regimentais para que houvesse dada segurança para fazer a votação, não sei se consegui, espero que sim, mas eu preciso partir para o mérito do projeto que eu acho que isso é mais importante. Primeira questão, é que me orgulho, profundamente, em presidir a Câmara Municipal mais enxuta do Estado de São Paulo, de acordo com seu tamanho. A Câmara Municipal de Botucatu, vocês sabem disso, ela não oferece nenhum tipo de instrumento facilitador para a atividade do parlamentar. Vocês que estão frequentando, estão conhecendo a Casa no dia a dia, vocês sabem disso que eu estou dizendo. Quando assumi a Presidência, disse que trabalharia na defesa da prerrogativa dos vereadores e também que cada um de vocês tivessem as melhores condições de trabalho dentro desta casa, o que acredito estar sendo cumprido à risca com a propositura do presente projeto. Entendo a impopularidade do tema, mas para quem não acompanhou o final do ano passado, nós somos obrigados, por conta de uma determinação, do Tribunal de Contas do Estado, a extinguir um dos três cargos de comissão que esta casa tem, o que esta Presidência pretende é se utilizar da dotação orçamentária já contida em nosso orçamento para este ano, e criar um novo cargo para que os vereadores possam ser atendidos da melhor forma possível. Nós temos um quadro de funcionários muito enxuto nesta casa e qualquer peça que a gente perde, a gente sente falta. Hoje vocês têm acompanhado a dificuldade que nós estamos aqui na Casa por conta das férias de alguns funcionários. Esse cargo em comissão que nos foi retirado, para uma determinada função, ele nos faz falta para outra determinada função e é por isso que eu trago de volta esta propositura. É importante esclarecer que se trata da criação de um cargo e não onze como foi ventilado nas redes sociais em algumas oportunidades. Nós queremos aproveitar o orçamento aprovado, recuperar essa situação, trazer essa pessoa de volta para que possa auxiliar os vereadores, é isso que faz um assessor parlamentar. Essas questões regimentais que a vereadora Rose suscitou, eu entendo...acho que ela tem todo o direito de trazer essas questões para o Plenário, acho importante para o debate democrático das questões que a gente apresenta aqui, mas estou extremamente seguro, tentei trazer para vocês argumentos regimentais que embasam e que nos garantem tranquilidade para fazer a votação. Inclusive, se assim não o fosse, o grande responsável por isso seria eu. Eu não me arriscaria em uma primeira sessão por conta de uma situação como essa. E que discutiu-se também o momento dessa propositura me disseram, inclusive, que ela poderia ser diluída junto com outras votações o que eu optei por não fazer, porque eu pretendo que seja uma marca dessa presidência a transparência. Aqui na Câmara ninguém vai se utilizar de subterfúgios para que a população tenha a dimensão daquilo que não acontece aqui. Tudo o que acontece aqui vai ser amplamente divulgado, a sessão extraordinária foi convocada com prazo maior que determina o regimento, para que todo mundo saiba o que acontece aqui. O ônus político da decisão em especial pra mim que comando a Casa na data de hoje, eu tenho que assumir e a história vai provar se eu estava ou não estava certo a trazer este tipo de propositura para a casa. É isso que eu tinha para a tarde de hoje, senhor Presidente, Muito obrigado e boa tarde a todos". Ato contínuo, pela ordem o vereador Abelardo solicitou adiamento de referida propositura. "Devido aí a essa polêmica, pode, não pode, entendimento, eu gostaria aí, seguindo o regimento, de

5 *



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



pedir o adiamento sobre esse projeto que está em votação. O Presidente Izaias Colino disse ser regimental o pedido. "É regimental o pedido de Vossa Excelência eu só gostaria de advertir os nobres colegas vereadores que caso o projeto de fato for adiado o artigo 147, salvo engano inciso, parágrafo, só um minuto para confirmar....parágrafo 7º ele diz o seguinte: Os projetos apreciados em sessão extraordinária realizada no recesso parlamentar poderão ser objeto de apenas um pedido de vistas ou de adiamento de discussão e votação, devendo ser discutidos e votados em sessão extraordinária a ser realizada obrigatoriamente no prazo de 03 (três) dias úteis da data da Sessão que se deu o adiamento ou vistas. Então, caso o projeto seja objeto de vista ou adiado já fica convocada sessão extraordinária para terça-feira, às 13h30 neste plenário. É regimental o pedido do vereador Abelardo, vou submeter ao plenário." Pela ordem, a vereadora fez um questionamento. "Senhor Presidente, consulto Vossa Excelência, assessoria jurídica, no artigo 7º que Vossa Excelência acabou de ler, é... refere-se ao inciso 2 dos projetos de prefeito?". O Presidente informou que tal questionamento não era questão de ordem. "Vereadora isso não é uma questão de ordem, mas de qualquer forma vou esclarecer à senhora....VEREADORA ROSE IELO: esclarecimento sobre o regimento...PRESIDENTE: o encaminhamento de questão de ordem é sobre os trabalhos. A senhora tem dúvidas, nossos advogados estão à disposição da senhora, de qualquer forma, eu vou prestar esclarecimento para a senhora. Os parágrafos não se referem aos incisos que eles estão acima. Ele se refere a todo o artigo, tá? Se a senhora tiver alguma dúvida, pode convocar os nossos advogados. VEREADORA ROSE IELO: Senhor Presidente, eu acredito que é....a explicação do Regimento Interno pode ser esclarecido na questão de ordem, agora...PRESIDENTE:....A senhora está divagando ou a senhora tem um encaminhamento?.... VEREADORA ROSE IELO: ...inclusive para a direção dos trabalhos inclusive está contido no artigo 279....PRESIDENTE: a senhora tem alguma dúvida, eu fiz um esclarecimento...VEREADORA ROSE IELO:....não, o senhor falou que não era e está correto. É para encaminhamento do trabalho. Então, senhor Presidente o inciso 2 coloca oito parágrafos o 7º se refere ao inciso 2. PRESIDENTE: Eu dou a palavra pela ordem ao Vereador Carlos Trigo. VEREADOR CARLOS TRIGO: Senhor Presidente, eu retiro minha questão de ordem, já tirei dúvidas com o jurídico da casa. Muito Obrigado. PRESIDENTE: tem a palavra pela ordem, a vereadora Jamila. VEREADORA JAMILA: Estou começando, me desculpa se atopelei. É o seguinte, eu gostaria de saber...estou participando da primeira sessão, a questão, esse conflito...se está certo, se não está certo....eu quero saber o seguinte: o propósito qual é? É aprovar e chamar para um cargo uma pessoa, um assessor parlamentar que está fazendo falta na câmara, então, porque não vamos atentar a essa necessidade? Ao invés de ficarmos discutindo parágrafo esse, parágrafo aquele...a finalidade principal é ver se há a necessidade da contratação desse assessor parlamentar. PRESIDENTE: Só para esclarecer a vereadora Jamila, eu entendo a manifestação de Vossa Excelência, acho importante para que a gente possa conduzir os trabalhos. O momento de discutir o projeto foi encerrado. Os encaminhamentos pela ordem, peço aos senhores vereadores que se refiram aos encaminhamentos dos trabalhos para a gente encaminhar a votação, para a gente partir para a votação sugerida pelo vereador Abelardo, coisa nesse sentido. A questão meritória já ficou encerrada essa posição. Tem a palavra o vereador Carreira. VEREADORA ROSE IELO: eu

✶ ✶



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU




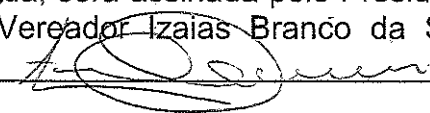
estava após a vereadora Jamila. **PRESIDENTE:** vereador Carreira o senhor abre a mão para a vereadora Rose? Sim? Tem a palavra a vereadora Rose Ielo. **VEREADORA ROSE IELO:** Não é que eu gostaria de dizer o seguinte: que, realmente, embora a Dona Jamila é a primeira sessão a colocação dela não foi questão de ordem, o senhor bem esclareceu, né...teria que ter discutido o projeto. E aí nós estamos discutindo o cumprimento do regimento, Dona Jamila, não a finalidade. A finalidade....**PRESIDENTE:** Vereadora Rose, a senhora tem algum tipo de encaminhamento? Não vou mais tolerar esse tipo de interrupção. Vou solicitar aos colegas vereadores que as questões de ordem sejam para o encaminhamento dos trabalhos. O momento do debate com relação ao projeto nós já encerramos. Tem a palavra pela ordem Vereador Carreira. **VEREADOR CARREIRA:** Gostaria de pedir a suspensão por dez minutos para entendimento de bancada com os nobres vereadores, por gentileza. **PRESIDENTE:** Vereador Carreira eu julgo pertinente seu trabalho, mas o pedido feito pelo vereador Abelardo com relação ao adiamento, ele foi feito em primeiro lugar, eu tenho por obrigação submeter o pedido do Abelardo. A não ser que o vereador Abelardo, de alguma forma, abra a mão do pedido de adiamento. **VEREADOR ABELARDO:** não, não eu prefiro manter aí o adiamento. **PRESIDENTE:** É regimental o pedido de Vossa excelência, vou colocar em votação o pedido de adiamento realizado pelo vereador Abelardo. Os vereadores que concordarem com o pedido de adiamento permaneçam sentados. Está rejeitado o pedido de adiamento formulado. Pela ordem, o vereador Carlos Trigo fez solicitação, mas, pela ordem, o vereador Carreira lembrou o Presidente de seu pedido anterior de suspensão dos trabalhos por dez minutos. **PRESIDENTE:** Vereador Carreira tem razão vereador Carlos Trigo, vou submeter à apreciação do plenário o pedido do vereador Carreira. **VEREADOR CARLOS TRIGO:** Questão de ordem, senhor Presidente. **PRESIDENTE:** tem a palavra pela ordem o vereador Carlos Trigo. **VEREADOR CARLOS TRIGO:** É referente a votação, senhor Presidente. **PRESIDENTE:** É...vereador vou propor primeiro a suspensão sugerida pelo vereador Carreira, em ato contínuo, se houver necessidade, o senhor pode pedir a palavra pela ordem, tá bom? **VEREADORA ROSE IELO:** Questão de ordem, senhor Presidente. **PRESIDENTE:** tem a palavra pela ordem a vereadora Rose Ielo. **VEREADORA ROSE IELO:** o senhor proclamou o resultado do adiamento, senhor Presidente? **PRESIDENTE:** Proclamei, disse que está rejeitado o adiamento. Só a senhora prestar atenção na sessão que a senhora pode acompanhar. **VEREADORA ROSE IELO:** a verificação nominal? **PRESIDENTE:** Ninguém solicitou. **VEREADOR CARLOS TRIGO:** Questão de ordem, senhor Presidente. **PRESIDENTE:**...só um minuto, deixa eu terminar de responder a vereadora Rose, não houve solicitação de verificação nominal. Houve um pedido do vereador Carreira em ato contínuo de suspensão dos trabalhos, se houvesse feito algum pedido de verificação nominal, essa presidência teria deferido imediatamente. Tem a palavra pela ordem, o vereador Carlos Trigo. **VEREADOR CARLOS TRIGO:** Presidente, eu fui cortado na minha questão de ordem, e era o que ia requerer, a verificação nominal, por isso que eu disse que tinha a ver e que tinha que ser antes da questão de ordem do vereador Carreira. **PRESIDENTE:** Vereador Carlos Trigo, eu não tinha como apreciar a verificação antes de proclamar o resultado. Tão logo eu disse que a palavra era do vereador Abelardo eu submeti à apreciação do plenário o pedido de adiamento, né...Vou submeter à apreciação do plenário a suspensão dos trabalhos por dez minutos formulado pelo vereador

✶ ✶



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Carreira. Aqueles que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Estão suspensos por dez minutos os trabalhos. Retomados os trabalhos, o vereador Carreira informou que, dado o entendimento de bancada, ele abria mão do restante do tempo solicitado e o Presidente Izaias Colino realizou a verificação nominal solicitada pelo Vereador Carlos Trigo referente ao pedido de adiamento do projeto. A verificação confirmou sete votos contrários ao adiamento e três favoráveis. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo perguntou se a fase de discussão do projeto havia sido encerrada e, uma vez recebendo a confirmação do Presidente, informou sua decisão de se ausentar do plenário. *"Então, com base no artigo 213 que dá o direito do vereador sair do plenário por questão de fórum íntimo e já explanado aqui este projeto não deveria estar na pauta de acordo com o regimento 147, vou me ausentar do plenário e não vou participar desta votação"*. O Presidente agradeceu o encaminhamento, mas salientou que se o vereador quer ausentar-se, não há a necessidade de explicação. O Projeto de Lei Complementar nº 01/2017 foi colocado em votação e foi aprovado pela maioria dos vereadores presentes. Pela ordem, o vereador Carreira solicitou a verificação nominal de votação que confirmou sete votos favoráveis e dois contrários à aprovação do projeto. Ato contínuo, o Presidente Izaias Colino colocou em votação o pedido da vereadora Rose Ielo de transcrição de todos os atos da presente sessão que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Antes do encerramento, o Presidente informou aos vereadores que no dia 23 de janeiro, às 9 horas, na sede do Poder Legislativo, acontecerá uma reunião entre o Prefeito Mário Pardini, secretários municipais e vereadores. Nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Érika Svícero Martins, Supervisora de Processos Legislativos, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal  Vereador Izaias Branco da Silva Colino e pela 1º Secretária da Câmara  Vereadora Alessandra Lucchêsi de Oliveira.